

Andorra Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.501/0001-00 – NIRE 35.300.337.018

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.2.2017

Data, Hora, Local: Em 23.2.2017, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** a proposta da Diretoria, o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação” e seus anexos, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberação:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.2.2017, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação da Veneza Empreendimentos e Participações S.A. (**Veneza**), CNPJ nº 08.503.652/0001-50, visando promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, inclusive, em atendimento a demanda específica do Banco Central do Brasil, com maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **Veneza**. Os termos e condições da operação constaram do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, firmado em 22.2.2017, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **Veneza** por esta Sociedade: a) ratificar a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Avenida dos Autonomistas, 3.191, 4º andar, Centro, Osasco, SP, CEP 06090-023, registrada no CRC/SP sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80, como responsável pelas avaliações dos Patrimônios Líquidos das Sociedades pelo critério de valor contábil em 31.1.2017, nomeada na cláusula III do mencionado “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”; b) aprovar o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação”, firmado entre esta Sociedade (Sociedade Incorporadora) e a **Veneza** (Sociedade Incorporada), em 22.2.2017, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta ata como anexos. Os referidos documentos serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **Veneza**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradesplan Participações Ltda. e Miramar Holdings S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 205.839/17-4, em 05.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Andorra Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.501/0001-00 – NIRE 35.300.337.018

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.2.2017

Data, Hora, Local: Em 23.2.2017, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** a proposta da Diretoria, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" e seus anexos, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberação:** aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.2.2017, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para incorporação da Veneza Empreendimentos e Participações S.A. (**Veneza**), CNPJ nº 08.503.652/0001-50, visando promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, inclusive, em atendimento a demanda específica do Banco Central do Brasil, com maximização dos recursos disponíveis, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção da **Veneza**. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 22.2.2017, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação da **Veneza** por esta Sociedade: a) ratificar a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Avenida dos Autonomistas, 3.191, 4º andar, Centro, Osasco, SP, CEP 06090-023, registrada no CRC/SP sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80, como responsável pelas avaliações dos Patrimônios Líquidos das Sociedades pelo critério de valor contábil em 31.1.2017, nomeada na cláusula III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre esta Sociedade (Sociedade Incorporadora) e a **Veneza** (Sociedade Incorporada), em 22.2.2017, bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta ata como anexos. Os referidos documentos serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a Diretoria desta Sociedade fica autorizada a praticar todos os atos necessários, tomar todas as providências complementares da operação de incorporação ora aprovada e a proceder, perante todas as repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento dos registros em nome da **Veneza**, podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer papéis, formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradesplan Participações Ltda. e Miramar Holdings S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 205.839/17-4, em 05.5.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm

